



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

**APROVADO**

Ao expediente  
Sala de Sessão

11 DEZ. 2019

Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº 307/2019

**PROFESSORA SILVANA – PTB, BRUNO DELGADO – PMB, CLAUDIO OLIVEIRA – PL, DAMIANI NA TV – PSC, DIRCEU ZANATTA – MDB, FÁBIO GAVASSO – PSB, ELISA ABRAHÃO – Patriota, MAURICIO GOMES – PSB, NEREU BRESOLIN – DEM, PROFESSORA MARISA – PTB e TOCO BAGGIO – PSDB**, vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com os artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUEREM à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor André Pepitone da Nóbrega, Diretor Geral da ANEEL, requerendo que sejam tomadas providências com relação ao fornecimento de energia em nosso município (bem como ocorre em todo o Estado de Mato Grosso) no que concerne aos seguintes aspectos/necessidades de competência da concessionária Energisa e dos órgãos de gestão/fiscalização:

- a) *Ações para solucionar os problemas das constantes quedas e oscilações de energia;*
- b) *Melhorias nos posteamentos e cabeamentos e outros equipamentos adequados para o fornecimento de energia conforme a demanda;*
- c) *Instalação de transformadores mais potentes conforme a demanda das empresas, indústrias, escolas, entidades sociais, residências, ...*
- d) *Disponibilização de equipe suficiente para dar suporte, manutenção e atender com agilidade o cliente em caso de necessidade, acidentes ou problemas no fornecimento de energia;*
- e) *Disponibilizar funcionários suficientes para realizar a leitura mensal nos medidores de energia e não emitir os boletos das contas de energia pela média de consumo dos últimos meses;*
- f) *Realizar informativo orientativo aos consumidores sobre os procedimentos que devem adotar em caso de queima de aparelhos, perda de produtos, para reaver da concessionária, consequência de falta ou de quedas e/ou oscilações da energia;*
- g) *Rever a forma de aumento constante de tarifas e os diversos tributos que elevam exageradamente o custo da energia aos consumidores.*

## JUSTIFICATIVAS

A energia elétrica é um produto de consumo básico e indispensável para o cotidiano e desenvolvimento em geral. O governo tem terceirizado os serviços de fornecimento de energia elétrica em nosso Estado. A Concessionária é a Energisa. Na ponta está o consumidor que necessita e paga pelo recebimento deste serviço.

O que evidenciamos no momento é uma reclamação generalizada com relação ao fornecimento de energia elétrica e nas contas, quanto: a má assistência e manutenção dos serviços pela concessionária; as constantes quedas e oscilações de energia; sistema de rede e equipamentos inadequados à demanda ou sucateados; cobrança nas contas realizadas por média



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

de consumo; os altos custos tarifários que se encontram acima da inflação; os altos tributos e encargos nas contas de energia.

Os governos e seus órgãos competentes tem o dever de agir no sentido em combater abusos, bem como garantir um serviço de qualidade ao consumidor visando o bem estar do cidadão e o desenvolvimento econômico e social.

Em breve análice, constata-se nas contas de energia percentuais excessivos em tributos e encargos. Vejamos detalhadamente uma conta de energia:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$	%
Serviço de distribuição	156,77	21,47%
Compra de energia	244,51	33,48%
Serviço de transmissão	12,51	1,71%
Encargos setoriais	52,93	7,25%
Impostos diretos e encargos	263,54	36,09%
Outros serviços	0	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>730,26</b>	<b>100,00%</b>

Com relação a esta conta de energia de determinado cidadão, referente ao mês de junho/2019, cidade de Sorriso/MT, no valor de R\$ 730,26 (setecentos e trinta reais e vinte e seis centavos), constata-se que o custo real de consumo de energia ficou em R\$ 244,51. O restante cabe ao consumidor pagar em serviços, encargos e tributos, o equivalente a R\$ 485,75.

No Estado de Mato Grosso há a cobrança de ICMS corresponde a 27% (vinte e sete por cento) nas contas de energia elétrica. A energia elétrica é um produto básico de consumo e gerador de desenvolvimento em todas as áreas. O Estado deveria ser um incentivador barateando as taxas para motivar os investimentos e diminuir os custos de produção.

O que se evidencia na lógica do negócio que o poder público na ânsia de arrecadar, age como ave de rapina, pois sabe que o cidadão não vive sem energia e a indústria e comércio não funcionam sem energia. Além do ICMS, somos sacrificados a pagar PIS, COFINS, iluminação pública, e diversos encargos sem saber bem o que é.

Neste sentido, estamos fazendo um apelo ao governo do Estado de Mato Grosso e aos Deputados Estaduais, para que realizem estudos e diminuam os tributos estaduais que oneram as contas de energia. As empresas, as indústrias, os produtores em geral, os consumidores de todas as ordens, a cada mês veem aumentando abusivamente as contas de energia. Sentem-se lesados, gritam, mas precisam da energia por ser um produto indispensável. Ficam na esperança de que o problema seja aliviado, que os governos se atentem para isso, que os órgãos fiscalizadores ajam e protejam o cidadão dos excessos e descasos constatados.



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

A Câmara Municipal de Sorriso, ouvindo os clamores dos cidadãos de seu município (que é constatado nos outros municípios também), vem replicar aos órgãos superiores e competentes para que tomem todas as providências cabíveis em aliviar este custo de vida que está pesando excessivamente ao consumidor a cada ano que passa.

A população sorricense, mostrando sua insatisfação ante aos serviços precários da Energisa e os altos tributos nas contas de energia, realizou audiência pública, bem como abaixo assinado demonstrando sua indignação e apelando à concessionária, aos governos e órgãos competentes para que medidas sejam tomadas para solucionar e melhorar esta situação.

Em anexo, consta cópia da Ata nº 51, de 24/10/2019, da Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Sorriso/MT para debater o fornecimento de energia pela concessionária, as tarifas e diversos problemas constatados por este serviço. Além da Ata acima referida, em anexo consta, ainda, um abaixo assinado (com mais de seis mil assinaturas) dos moradores sorricensenses, os quais requerem providências sobre os problemas e tarifas no fornecimento de energia.

No exercício de suas funções, nós vereadores de Sorriso/MT, apresentamos este pleito, o qual representa o anseio de nossa população. Governos são postos para agirem democraticamente, visando o desenvolvimento e o bem comum, agindo com justiça e equilíbrio. Nesta pretensão, aguardamos que sejam tomadas todas as providências que cabem a este órgão para melhorias nos diversos aspectos deste serviço.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de dezembro de 2019.

  
**PROFESSORA SILVANA**  
Vereadora PTB

  
**DAMIANA TV**  
Vereador PSC

  
**ELISA ABRAHÃO**  
Vereadora Patriota

  
**PROFESSORA MARISA**  
Vereadora PTB

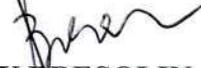
  
**BRUNO DELGADO**  
Vereador PMB

  
**DIRCEU ZANATTA**  
Vereador MDB

  
**MAURICIO GOMES**  
Vereador PSB

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Vereador PL

  
**FABIO GAVASSO**  
Vereador PSB

  
**NEREU BRESOLIN**  
Vereador DEM

  
**TOCO BAGGIO**  
Vereador PSDB